Aprovado em 1ª discussão por unanimidade 2/10/53 G. P. D'Alessandro

Aprovado em 2ª discussão por unanimidade 21/10/1953 G. P. D'Alessandro

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

"Às comissões competentes" 21-9-53. G. P. D'Alessandro

PROJETO DE LEI N. 36-53

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Exp. da.......... Sessão Ord. em........../........../..........

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta:

Artº 1º) Fica aberto na contadoria municipal um crédito especial na importância de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado a ocorrer as despesas da Comissão Municipal de Esportes com a representação desta cidade nos "Jogos Abertos do Interior" a serem realizados em Jundiaí.

Artº 2º) Fica anulada parcialmente, no importe mencionado no artigo 1º a verba 131 - 8 09 4 - Prefeitura - Despesas Diversas - IX - Consertos, pintura e enceramento do Paço Municipal, do Orçamento Vigente.

§ único) A anulação constante deste artigo se destinará à execução da presente lei.

Artº 3º) Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 1953.

VEREADOR ÂNGELO PAZ DA SILVA